

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 107/1987 de 7 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 206/87 do Governo Regional dos Açores, de 6 de Maio de 1987 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 25 de 7-7-1987.

O Secretário Regional das Finanças — Álvaro Cordeiro Dâmaso - O Secretário Regional do Comércio e Indústria - *António Clemente Pereira da Costa Santos* — 6 de Maio de 1987